



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335
CNPJ 17.912.015/0001-29

PORTARIA Nº 4.845, DE 19 DE OUTUBRO DE 2016.

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural de Albertina e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Art. 1º Nomear os representantes abaixo especificados para integrar o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Meio Ambiente e Turismo:

Titular: Juliana Maria Campanhari Buton;

Suplente: Reginaldo Sydine Luiz;

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Paulo Cezar Migliaceo de Carvalho Junior;

Suplente: Isabel Cristina de Oliveira Luiz;

III – Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Silvana Izidoro Luiz;

Suplente: Maria Gabriela Teixeira de Oliveira;

IV- Representantes da Sociedade Civil indicado Pelo Gabinete do Prefeito Municipal:

Titular: José Milton Opúsculo;

Suplente: Vicente Muniz do Couto;

V- Representantes da Sociedade Civil indicado Pela Câmara Municipal de Albertina:

Titular: Wligiangela Aparecida da Costa;

Suplente: Regina Aparecida Crochiquia;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4.546/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 19 de Outubro de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal